

PORTARIA Nº 068/2023/SEPLAG

Altera a Portaria nº 065/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.554, de 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/08173;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Rafael Longo do Prado, constante no inciso I do art. 2º da Portaria nº 065/2023/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - Jadir Brum Brasil - Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

(...)”

Art. 2º Substituir Rafael Longo do Prado, constante no inciso II do art. 3º da Portaria nº 065/2023/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

II - Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva;

(...)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 09 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5eab2f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)